



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260597968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYS NASCIMENTO DE SOUZA NAKANO

Título profissional: **ENGENHEIRO NAVAL**

RNP: **0421122412**

Registro: **35185AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMANDO DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Bairro: **PONTA NEGRA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **07.624.790/0001-25**

Nº: **6800**

CEP: **69037000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Data de Início: **01/06/2026**

Previsão de término: **30/09/2026**

Bairro: **PONTA NEGRA**

UF: **AM**

Nº: **6800**

CEP: **69037000**

Coordenadas Geográficas: **-3.090199, -60.075623**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMANDO DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **07.624.790/0001-25**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
3 - Anteprojeto > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > ARQUITETURA NAVAL > #TOS_18.1.5 - DE LANCHAS	1,00	un
3 - Anteprojeto > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > ARQUITETURA NAVAL > #TOS_18.1.9 - DE EMBARCAÇÕES ESPECIAIS	1,00	un
3 - Anteprojeto > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > SISTEMAS ESTRUTURAIS NAVAIS > DE SISTEMAS ESTRUTURAIS NAVAIS > #TOS_18.3.1.1 - ESTRUTURAS METÁLICAS EM EMBARCAÇÕES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > ARQUITETURA NAVAL > #TOS_18.1.5 - DE LANCHAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > ARQUITETURA NAVAL > #TOS_18.1.9 - DE EMBARCAÇÕES ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ATIVIDADES DA ÁREA NAVAL E OCEÂNICA > SISTEMAS ESTRUTURAIS NAVAIS > DE SISTEMAS ESTRUTURAIS NAVAIS > #TOS_18.3.1.1 - ESTRUTURAS METÁLICAS EM EMBARCAÇÕES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de planilha orçamentária técnico-naval, incluindo casco, sistemas e equipamentos de bordo e Elaboração do projeto básico da Embarcação Blindada Tipo I (EBT-I) e Embarcação Base de Pelotão (EBP), incluindo definição de requisitos técnicos e arranjo preliminar, para atendimento à licitação do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 129bB
 Impresso em: 11/05/2026 às 16:20:20 por: , ip: 177.8.82.19

www.crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260597968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THAYS NASCIMENTO DE SOUZA NAKANO - CPF: ***.555.692-**

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

COMANDO DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CNPJ:
 07.624.790/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **11/05/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8307275711**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 129bB
 Impresso em: 11/05/2026 às 16:20:21 por: , ip: 177.8.82.19

